

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 127 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo de Enfermeira Fiscal do Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, baixam as seguintes determinações.

Art. 1º Autorizar a enfermeira fiscal Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802, a realizar treinamento nos setores da Sede do Coren-MS, no período de 21 a 25 de março de 2022, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de retorno, para que a enfermeira fiscal Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802, participe do treinamento.

Art. 4º As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF